

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir o acesso universal à água potável é uma responsabilidade compartilhada globalmente para garantir um futuro saudável e próspero para as gerações presentes e futuras.

A água potável desempenha um papel fundamental na sustentação da vida e no bem-estar humano. Sua importância é multifacetada e abrange várias áreas, incluindo saúde, segurança alimentar, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Aqui estão algumas das principais razões pelas quais a água potável é crucial:

- ✓ **Saúde Humana:** A água é essencial para a sobrevivência humana. Ela desempenha um papel crucial na digestão, absorção de nutrientes, regulação da temperatura corporal e eliminação de resíduos. O acesso a água potável e segura é fundamental para prevenir doenças transmitidas pela água, como cólera, disenteria e outras infecções;
- ✓ **Segurança Alimentar:** A agricultura depende significativamente da água para irrigação. A água potável é vital para o cultivo de alimentos e a produção agrícola. Sem acesso adequado à água, a segurança alimentar pode ser comprometida, afetando a produção de alimentos e a nutrição da população, bem como para a preparação dos alimentos;
- ✓ **Redução da Pobreza:** O acesso à água potável é fundamental para reduzir a pobreza. Com água adequada, as comunidades podem cultivar alimentos, melhorar a higiene, reduzir a incidência de doenças e criar condições para o desenvolvimento econômico sustentável;
- ✓ **Mitigação de Conflitos:** Durante o ano letivo pode ocorrer a falta de água em algumas de nossas unidades escolares, seja no âmbito da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e a escassez ou falta de água pode levar a conflitos como dispensar as aulas, não atender com qualidade e por isso é necessário ter um instrumento que possa sanar este conflito como a disponibilização do caminhão pipa com água potável, pois o acesso equitativo e sustentável à água potável pode ajudar a prevenir conflitos e garantir a normalização do ano letivo;

Adaptação às Mudanças Climáticas: Como já apontado na justificativa o Estado de Santa Catarina, está na Rota das mudanças climáticas, que muitas vezes afetam os padrões de chuva e a disponibilidade de água aqui na nossa região. Investir na garantia de água potável e práticas de gestão sustentável é crucial para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Considerando as Experiências de anos anteriores demonstram que: Devido a mudanças climáticas podem vir faltar água potável nas nossas unidades de ensino; Departamentos, Secretarias, Fundações e autarquias do município de Içara.

Considerando o grande volume de alunos e escolas atendidos pela rede municipal, que tem por premissa a garantia do ano letivo.

Considerando que algumas estruturas físicas de nossas unidades de ensino estão com estrutura hidráulica desgastadas pelo tempo, ou aumentou muito e muito a demanda de alunos necessitando do uso de caminhão pipa com água potável.

Considerando que atendemos em 48 (quarenta e oito) Unidades Educacionais, assim divididas: 33 (trinta e três) unidades de Educação Infantil; 14 (quatorze) escolas de Ensino

Fundamental e um Centro de Educação de Jovens e Adultos distribuídas entre os quatro cantos do município.

Considerando, a agricultura, assistência social e outros serviços públicos imprescindível para a população içarense e que dependem de água potável;

Justifica-se a contratação de empresa para locação de horas de serviço de transporte com fornecimento de água potável por Caminhão Pipa para a Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Içara possui Plano de Contratação Anual, a contratação está presente no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Que a empresa possua capacidade técnica para atender a demanda;
- 3.2. Que a contratada deverá forneça equipamentos do tipo: Caminhão Pipa, munido de equipamento de bomba de recalque, mangueira de “2 com no mínimo 60 m de comprimento, ter conexão que possa ser abastecido através de hidrante. A água será fornecida através do vencedor da licitação.
- 3.3. Que a empresa tenha os equipamentos devem estar em perfeitas condições técnicas de utilização para o transporte de água tratada, com motorista, combustível e manutenção preventiva e corretiva.
- 3.4. Que os equipamentos da empresa atendam a portaria 518 do Ministério da Saúde e é de fundamental relevância que o equipamento teve seu uso exclusivo para o transporte de água, conforme determina a portaria.
- 3.5. Que a contratada se responsabilize integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 3.6. Que a empresa tenha a capacidade de manter os equipamentos necessários em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ser substituídos em até 4 horas.
- 3.7. Que a empresa será uma prestadora de serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação e observe a conduta adequada na operacionalização dos serviços, objetivando a segurança e a qualidade dos serviços executados objeto da prestação dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O respectivo quantitativo a ser registrado será conforme a Tabela abaixo:

| ITEM | UN | QT | DESCRIÇÃO |
|------|----|----|-----------|
|------|----|----|-----------|

| | | | |
|---|----------------|------|--|
| 1 | Metros cúbicos | 6000 | CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA |
|---|----------------|------|--|

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado se trata de uma análise sobre as possíveis formas de solucionar a necessidade, tendo como parâmetro o melhor custo benefício para o município.

Segue as possíveis soluções:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de caminhão pipa, contratação de funcionários e compra de água potável e ainda a realização de sua distribuição;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para fornecimento de água potável por Caminhão Pipa para a Prefeitura Municipal de Içara seu Fundos, Secretarias e Departamentos;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável por meio de caminhão-pipa, apresenta-se, na avaliação da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a alternativa técnica e economicamente mais adequada para atender às demandas de abastecimento, considerando o volume necessário e a natureza das atividades desenvolvidas

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

6.2 Conforme pesquisa em Banco de Preços.

6.3 A estimativa de valor é de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta foi contratar empresa para serviço de transporte com fornecimento de água potável por Caminhão Pipa para a Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

7.2 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Art 6º, XIII, Lei nº 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho e

qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7.3 A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com regime de execução de empreitada por preço unitário, para escolha de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada..

7.4 A presente contratação adotará o regime de execução por preço unitário, tendo em vista a eficiência na gestão contratual, bem como o fato de ser possível estimar, com adequado nível de precisão, as especificações e quantitativos do serviço, que não está atrelado a um alto nível de complexidade para sua execução.

7.5 O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e desde que atendidas as exigências que forem contratualmente estabelecidas.

7.6 A prestação de serviço requisitado deve ser de qualidade sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis caso a contratada ludibria a contratante

7.7 Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Conforme o Art. 47 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU)

8.2 Verifica-se que a natureza do objeto da licitação será pelo parcelamento do objeto. O modelo de contratação pretendida permite à Administração Pública a economia de recursos humanos, materiais e de custos variáveis. Do ponto de vista da fiscalização do contrato e gestão dos serviços, o parcelamento apresenta-se favorável às atividades, visto que os responsáveis poderão gerir os contratos de forma mais assertiva.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se com o presente processo licitatório, O objeto desta licitação é a contratar empresa para locação de serviço de transporte com fornecimento de água potável por Caminhão Pipa para a Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si (Art. 3º, III, da IN nº58/2022).

11.2 Não foram identificadas contratações correlatas que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11.3 Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da administração (Art. 3º, IV, da IN nº58/2022).

11.4 Não foram identificadas contratações interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O estudo preliminar evidencia que a contratação de pessoa jurídica especializada no objeto em questão se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

13.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e

